

INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86
Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Nelva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada “**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25.2.0056460-0 por despacho de 11/11/2011, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Coronel Peba, 631, Centro, CEP 58.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 14.745.112/0001-86, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula Primeira – Da alteração do Objeto Social:

A sociedade que tem por objeto social a exploração dos ramos:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias; e

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800488720. NIRE: 25200564600.
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Passa a partir desta data passa a ter o seguinte objeto:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 c) Lojas de departamentos ou magazines;
 d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
 f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 i) Fotocópias;
 j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 k) Serviços de encadernação e plastificação;
 l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
 m) Instalação de painéis publicitários.

Cláusula Segunda: Da Razão Social

Que neste ato, a empresa que gira sob a denominação social "INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA", passará a girar sob a denominação "INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

Cláusula Terceira: Da consolidação dos atos constitutivos

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ(MF) n° 14.745.112/0001-86
 Nire/Jucep n° 25.2.0056460-0

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB N° 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social “**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”

Cláusula Segunda – Do Tipo de Sociedade

A subordinação desta sociedade e sob o regime de “Sociedade Limitada”, instituído pela Lei nº 10.406/2002. Igualmente, a presente sociedade caracteriza-se pelo gênero empresário de sociedade capital, motivo pelo qual registram essa declaração pública para conhecimento de instituições privadas e governamentais.

Cláusula Terceira – Da Legislação Pertinente

Determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do Art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizados em moeda legal e corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB N° 20180033212.
PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800488720. NIRE: 25200564600.
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redeim.pb.gov.br

TOTAL DO CAPITAL				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

Cláusula Quinta – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias;
- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- k) Serviços de encadernação e plastificação;
- l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- m) Instalação de painéis publicitários.

Cláusula Sexta – Duração e Início das Atividades

As atividades desta sociedade iniciaram em 11/11/2011 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sétima – Da Indivisibilidade das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Da Margem da Responsabilidade Social

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria do Fátima Ventura Vonâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Nona – Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é na forma do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações deste ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para garantia e obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação de quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

Cláusula Décima – Das deliberações

As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 C.C. com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Da Administração

A Administração e uso da denominação da sociedade são exercidos pelo sócio **FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de Administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda – Exercício Social

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PBB80A, 14/02/2018
 www.rdosim.pb.gov.br

contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula Décima Terceira – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Quarta – Das Filiais

A sociedade não possui nenhuma filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta – Retirada de Pró-labore

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Sexta – Do Pedido de Retirada do Sócio

No caso de um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente a prioridade na aquisição de suas quotas ou indicar comprador de sua preferência, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante entendimento das partes ou na forma da Lei.

Cláusula Décima Sétima – Do Falecimento de Sócio(s)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo: Quando de eventual futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre de desembaraço de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria do Fátima Vontura Vonâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

O(s) sócio(s) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade limitada denominada **INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em 01 (uma) via do mesmo teor e forma.



Cajazeiras/PB, 19 de Janeiro de 2017.


Sócios:



FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO





ALYNE PATRÍCIA LACERDA MARCOLINO



Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB N° 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

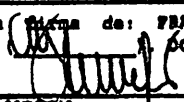
CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO




Renê Moésia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 GNPJ 09.318.593/6801-03

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO. CONFERIDO POR V.E. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.

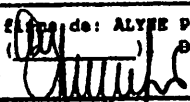


RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A0L10483-PPVC
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27


Renelita da R. Moésia
 **ESCRIVENTE**
AUTORIZADA

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ALYSE PATRICIA LACERDA MARCOLINO. CONFERIDO POR V.E. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.



RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A0L10487-0M1B
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moésia
 **ESCRIVENTE**
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INPOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PARAÍBA

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR UF
 455590 SSP PB

CPF
 205.848.224-72 DATA NASCIMENTO
 18/06/1957

RELACÃO
 MANOEL MARCOLINO FILHO
 JOSEFINA LIMEIRA GOMES

PERMISSÃO ACC CATHAR B

Nº REGISTRO
 02394353121 VALIDADE
 06/06/2022 1ª HABILITAÇÃO
 29/09/1979

OBSERVAÇÕES

Francisco Francisco
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO
 28/06/2017

Francisco
 ASSINATURA DO EMISSOR 03464967518
 PB034780017

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1489045315

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1489045315

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 04 / 03 / 2022
 Assinatura do Servidor

CONFERE COM ORIG
 Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.664/2022.
 Em 04/05/2022
 Assinatura do Servidor

PROIBIDO PLASTIFICAR
1851322440

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851322440

PARAIBA
 ASSESSORIA DO EMPREGADO
 40868848683
 PB041405884

LOCAL: UIRAUNA, PB
DATA EMISSÃO: 16/10/2020

ASSINATURA DO PORTADOR:
Regina Patrícia de Macedo

OSERVAÇÕES:
 A.X:

FRANCISCO FRANCIOMARIO
MARGOLINO NAZAREUDE LACERDA
MARGOLINO
 PERMISSÃO: ABC
 CATEGORIA: AB

1ª VALIDADE: 30/08/2010
2ª VALIDADE: 13/10/2025
Nº REGISTRO: 06020911492

CPF: 071.231.074-62
DATA NASCIMENTO: 22/12/1985

DOC. IDENTIDADE / ORGANIZADOR UP: 2936239
UF: PB

NOME: ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

CNPJ/MF 09.318.593/0001-03

CAJAZEIRAS - PB - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

RENE MOÉSIA

Tabelão e Registrador



ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA

Substituto

Reconhecimento de Firma. Autenticação. Escrituras. Procurações. Registros de títulos e documentos...

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44, CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone: 83 3531-3019 / 83 3531-2426 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO como **OUTORGANTES** e ALAN PETSON LACERDA MARCOLINO como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 03 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceram como **OUTORGANTES** a firma Comercial: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Coronel Peba, 631, Centro, nesta cidade, deste Estado, inscrita no CNPJ 14.745.112/0001-86, neste ato representado pelo proprietário FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Hilton Muniz de Brito, 246, Centro, na cidade de Triunfo, deste Estado, portador do RG 455590 SSP-PB e CPF 205.848.224-72., reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** ALAN PETSON LACERDA MARCOLINO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2.567.606 SSP-PB e CPF 045.710.654-93, residente na Rua Venâncio Neiva, 173, Centro, nesta cidade, deste Estado., a quem concedem **PODERES** Para o fim especial de reger, gerir e administrar os bens, negócios, direitos e ação da firma acima mencionada, podendo para tanto dito procurador, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças, amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar contas bancárias de qualquer estabelecimentos de créditos bancários, emitindo e endossando cheques, depositar e retirara quaisquer quantias, passar recibos e dar quitação, verificar saldos bancários, efetuar empréstimos, requerer talonários de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, nos bancos Sicred, Banco do Nordeste, BANCO DIGITAL, Caixa Economica Federal, Banco Brasil, Banco Santander, Banco do Bradesco, e cartao e Banco Tribanco, podendo negociar melhores taxas junto a CIELO, ou Rede, negociar antecipações de credito , requerer mudança de planos, endossar e assinar duplicatas, e descontá-las, admitir e demitir empregados fixando-lhes salários e comissões, assinar carteira de trabalho, representa-los em qualquer repartição pública, Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como perante o INSS, Receita Federal, Coletoria Estadual, Ministério do Trabalho, representa-lo junto a qualquer Prefeitura Municipal de qualquer Estado do Brasil, participar de licitações em órgãos públicos ou privados, presencial ou eletrônico, para formular lances verbais, negociar preços, firmar declarações, desinstituições e recursos e praticar

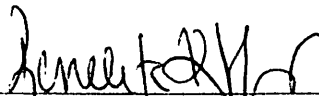
CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público

nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93

Em 04/05/2022

todos os demais atos pertinentes ao certame, representar em juízo ou tribunal, justiça do trabalho, conselho de contribuintes e CIP, constituir procuradores com cláusulas Ad judicium para o for em geral em qualquer instancia ou tribunal, enfim praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO. Eu RENELITA DA ROCHA MOESIA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (Renelita) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 03 de fevereiro de 2022. Está conforme o original. Trasladada hoje.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Escrevente Autorizado(a)

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 04 / 03 / 2022
Assinatura do Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALAN PETERSON LACERDA MARCOLINO

DOC. IDENTIFICAD. / ORDEMADOR Nº
 2587808 S8DS PB

CPF 045.710.854-93 DATA NASCIMENTO 12/08/1983

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FRANCIMARIO
 MARCOLINO
 NAZAREUDE LACERDA
 MARCOLINO

RENEXÃO ACC COLUNA
 AB

Nº REGISTRO 02808557251 CILIDADE 28/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 20/06/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855720240

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855720240

ASSINATURA DO PORTADOR
 Alan Peterson Lacerda Marcolino


LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 02/08/2021

71489531694
 PB042921996

PARAÍBA

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/2021
 Em 01 / 03 / 2021
 Assinatura do Servidor


03/03/2022 11:28

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.745.112/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2011
NOME EMPRESARIAL INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOPRINTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEBA	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-2421	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 11:28:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <p>Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ:08.923.971/0001-15 RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO, Cajazeiras</p>	<p>Impressão</p> <p>04/01/2022 11:18:52</p> <p>Emitido por: YANNE DELFINO FREI</p>
--	--

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000142022

Data de emissão

04/01/2022

Nº de Controle de Autenticação

897.466.347.959



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 14.745.112/0001-86	Inscrição Municipal 503797	Nome do Contribuinte INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Razão Social INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Endereço PEBA		Número 631	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.900-000	Cidade Cajazeiras		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 04/04/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D1CE.0814.503E.61AF

Emitida no dia 03/03/2022 às 11:45:39

Nome Empresarial:

INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

CORONEL PEBA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.193.472-2

Número:

631

Complemento:

CEP:

58900-000

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.745.112/0001-86

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.745.112/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:23 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **BF15.D88F.97DF.5214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.745.112/0001-86

Razão Social: INFORPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA VENANCIO NEIVA 07 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001270051032699

Informação obtida em 03/03/2022 11:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.745.112/0001-86
Certidão n°: 7189782/2022
Expedição: 03/03/2022, às 11:52:05
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.745.112/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.745.112/0001-86

Razão Social: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: INFOPRINTER

Certidão emitida às 11:36 de 03/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RNiR.5Lju**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.